

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE

PROJETO DE INDICAÇÃO № <u>089</u>/2022

CRIAR PROGRAMA DE PAISAGISMO NAS LAGOAS DE MARACANAÚ COM LUZ COLORIDA NO ENTORNO DO AMBIENTE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º - Cria o Programa de Paisagismo nas Lagoas de Maracanaú, com luz colorida no entorno do ambiente.

Art. 2° - O objetivo principal é fazer com essas lagoas sejam pontos de encontros dos nossos munícipes, transformando locais obsoletos em pontos atrativos.

Art. 3º - Ficará a cargo do Município, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura elaborar e executar o Projeto de Paisagismo junto aos técnicos responsáveis.

Art. 4º - A manutenção das mesmas deverá ser feita com a empresa de iluminação que presta serviços ao município de Maracanaú.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Maracanaú, 21 de março de 2022.

Márcio Pereira Caetano

DEMOCRATAS



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação visa Mostrar a contribuição do paisagismo para a melhor estética do local para o funcionamento e da contribuição para a melhora ecológica do espaço urbano.

Analisamos assim a importância do paisagismo nos espaços urbanos pois um lugar onde o paisagismo foi aplicado é um lugar agradável para passeios e muito prezado por seus frequentadores.

Compreendemos desse modo, através da análise do conceito e ideias sobre o paisagismo tudo o que ele pode melhorar no espaço urbano. Cidades como Curitiba, Brasília e Florianópolis são bons exemplos de como o paisagismo é importante pois estão entre as melhores cidades do Brasil para se morar. Ao aplicar o paisagismo nos locais urbanos ocorreu uma grande melhoria no ambiente aumentando assim até o fluxo turístico nas cidades.

Paço da Câmara Municipal de Maracanaú, 2⊥ de março de 2022.

Márcio Pereira Caetano

Vereador

DEMOCRATAS